
**PORTARIA DE Nº 309/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **JOSENICE DE ASSIS LIMA AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 100576-6, lotada Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 04 de outubro de 2022 à 02 de janeiro de 2023.

Parelhas, 13 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal